



ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

REQUERIMENTO N.º 0078/2021

Requeiro ao Sr. Prefeito Municipal, após ouvido o Plenário e com fulcro no artigo 106 da Resolução 04/2016, Regimento Interno desta Casa Legislativa, o seguinte:

Que solicite, por intermédio da Secretaria competente, do coordenador e/ou do responsável pela empresa que presta serviços na concessão da Área Azul no Município de Alfenas, as devidas informações sobre os questionamentos a seguir:

- I – O número de prestadores de serviços encontra-se atualmente compatível com todas as áreas determinadas para incidir a cobrança?
- II – Como deve proceder o cidadão, nos casos em que o prestador de serviços (monitor) não encontra-se no local para realizar a cobrança?
- III – Qual o procedimento realizado pela referida empresa após a emissão de Avisos de Irregularidade?

Acontece que inúmeros cidadãos têm encontrado dificuldades para realizar o pagamento do estacionamento rotativo, visto que no momento em que estaciona o veículo não encontra nenhum monitor próximo ao local para efetuar a cobrança. Dessa forma, tudo nos leva a crer que o número de monitores encontra-se incompatível com a demanda do setor.

Entretanto, quando o cidadão retorna a seu veículo é surpreendido com o Aviso de Irregularidade (anexo), mesmo sem ter dado causa, bem como não consegue novamente regularizar essa situação, uma vez que o monitor mais próximo informa que o pagamento somente pode ser realizado àquele monitor que emitiu o aviso.

Logo, o cidadão encontra-se sem iniciativa, haja vista a dificuldade em efetivar o pagamento e também ante o desconhecimento sobre como proceder após a emissão do Aviso de Irregularidade.

Dessa forma, faz-se necessário que a referida empresa esclareça os questionamentos acima e tome as providências cabíveis para melhor cumprimento da concessão, visto que atualmente somente o cidadão vem sendo prejudicado, uma vez que embora aja de boa-fé, está sujeito ao pagamento de multa por um descumprimento que não deu causa.



ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

José Carlos de Moraes
(Carlinho Vardemá)

